



**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025, ÀS 9H.**

EDITAL Nº 20/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do Regimento Interno):

- 1. Votação da Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2025;*
- 2. Leitura da matéria do Expediente;*
- 3. Moção de Congratulações nº 95/2025;*
- 4. Moção de Apoio nº 100/2025; e*
- 5. Moção de Protesto nº 102/2025.*

II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador Wanderlei Divino Antunes;*
- 2. Vereador William da Silva Albuquerque;*
- 3. Vereador Antônio Marcos Carvalho de Brito;*
- 4. Vereadora Danieli de Castro;*
- 5. Vereador Diego Gouveia da Costa;*
- 6. Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues;*
- 7. Vereador Guilherme Araújo Nunes; e*
- 8. Vereador José Wellington Oliveira da Silva.*

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

- 1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 40/2025-L**, de 18/03/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a implantação de programa de castração de cães machos em situação de rua na Estância Turística de São Roque”;*
- 2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução nº 7/2025**, de 14/04/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 2, de 25/10/2019, que ‘Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências’”;*
- 3. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 31/2025-E**, de 20/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.737,62 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)”;*
- 4. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 32/2025-E**, de 20/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 363.434,90 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)”;* e
- 5. Requerimentos nºs 27, 28, 29, 30, 34, 35 e 36/2025.*

IV – Explicação Pessoal (Art. 175 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador Julio Antonio Mariano;*
- 2. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
4. Vereador Mateus Taraborelli Foina;
5. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
6. Vereador Rafael Tanzi de Araújo; e
7. Vereador Thiago Vieira Nunes.

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de abril de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo